

## ANEXO I

### Do Procedimento para Certidões de Conformidade Ambiental

#### Sumário

1	Objetivo .....	1
2	Instrumentos do Processo de Controle Ambiental .....	1
3	Etapas do Processo de Solicitação da Certidão de Conformidade Ambiental .....	2
4	Instruções Gerais .....	2
5	Instruções Específicas.....	2
6	Documentação Necessária para a solicitação de Certidão de Conformidade Ambiental .....	3
1	Objetivo .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
2	Instrumentos do Processo de Controle Ambiental .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
3	Documentação Necessária .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
Capítulo 1	.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
Capítulo 2	.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
Capítulo 3	.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
Capítulo 4	.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>

#### 1 Objetivo<sup>1</sup>

Definir a documentação necessária ao processo de solicitação de certidão de conformidade ambiental das atividades da Listagem de Atividades Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental, com porte abaixo dos limites fixados para fins de licenciamento ambiental aprovada pela Resolução CONSEMA nº. 98/17; Resolução CONSEMA nº. 99/17 e no âmbito das competências outorgadas pelas Resoluções CONSEMA nº 100, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de Estado de Santa Catarina, Edição nº 20.568, veiculada em 06/07/2017, p.15; Resolução CONSEMA nº 101, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de Estado de Santa Catarina, Edição nº 20.568, veiculada em 06/07/2017, p.15; Resolução CONSEMA nº 102, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de Estado de Santa Catarina, Edição nº 20.568, veiculada em 06/07/2017, p.15; Resolução CONSEMA nº 103, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de Estado de Santa Catarina, Edição nº 20.568, veiculada em 06/07/2017, páginas 15/16; Resolução CONSEMA nº 104, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de Estado de Santa Catarina, Edição nº 20.568, veiculada em 06/07/2017, p. 16; Resolução CONSEMA nº 105, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de Estado de Santa Catarina, Edição nº 20.568, veiculada em 06/07/2017, p. 16; Resolução CONSEMA nº 106, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de Estado de Santa Catarina, Edição nº 20.568, veiculada em 06/07/2017, p. 16; Resolução CONSEMA nº 107, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de Estado de Santa Catarina, Edição nº 20.568, veiculada em 06/07/2017, p. 16; Resolução CONSEMA nº 111, de 04 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial de Estado de Santa Catarina, Edição nº 20.615, veiculada em 13/09/2017, página 5; Resolução CONSEMA nº 111, de 04 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial de Estado de Santa Catarina, Edição nº 20.615, veiculada em 13/09/2017, p.5.

#### 2 Instrumentos do Processo de Controle Ambiental

- Conformidade Ambiental: Com prazo de validade indicado na Declaração de Conformidade Ambiental vinculado ao prazo máximo de vigência da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Função Técnica (AFT) expedida pelo Conselho Regional de Classe do Profissional, cadastra atividades com porte abaixo dos limites fixados para licenciamento ambiental, mediante apresentação de Declaração de Conformidade Ambiental (Resolução CONSEMA nº. 98/17, art. 1º, XVI c/c art.17, VII).
- Declaração de Conformidade Ambiental: subscreta por profissional legalmente habilitado, obrigatoriamente acompanhada de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Função Técnica (AFT) expedida pelo Conselho Regional de Classe do Profissional comprova junto ao Município em parceria técnico-jurídica com o CIMVI Ambiental que o empreendimento/atividade está localizado de acordo com a legislação ambiental e florestal vigente, que trata de forma adequada seus efluentes líquidos e resíduos sólidos e que o imóvel possui Reserva Legal

<sup>1</sup> As Resoluções do CONSEMA podem ser baixadas no *site* da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (<http://www.sds.sc.gov.br/index.php/biblioteca/consema>).

avermada ou registrada no Cadastro Ambiental Rural (Lei Nacional nº 12.651/12, art.18, §4º), desde que localizado em área rural.

### **3 Etapas do Processo de Solicitação da Certidão de Conformidade Ambiental**

O procedimento de conformidade ambiental obedecerá às seguintes etapas:

- a) Abertura de protocolo Geral no Município que promoverá remessa e Protocolo numérico, por ordem de entrada, no Protocolo Geral do CIMVI Ambiental e após implantação do Sinfat municípios os processos serão protocolados via sistema.
  - b) Requerimento de solicitação de certidão de conformidade ambiental.
  - c) Encaminhamento dos documentos pertinentes, em meio físico e digital.
- Análise técnico-jurídica pelo CIMVI Ambiental dos documentos apresentados e a realização de vistorias técnicas, quando necessárias.
  - Emissão de Certidão de Conformidade Ambiental.

### **4 Instruções Gerais**

- Nas faixas marginais dos recursos hídricos existentes na área mapeada para implantação do empreendimento, deve ser respeitado o afastamento mínimo previsto na legislação vigente.
- Quando da necessidade de utilização de jazidas de empréstimos e áreas de bota-fora, fora da área do empreendimento, as mesmas são objeto de licenciamento ambiental específico.
- Os empreendimentos/atividades geradores de efluentes líquidos são obrigados a instalar caixa de inspeção.
- A alteração de titularidade do empreendimento/atividade deve ser comunicada ao CIMVI Ambiental, com vistas à atualização, dessa informação no processo administrativo.
- O empreendedor e o profissional que subscreve a Declaração de Conformidade Ambiental são responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais.
- A solicitação de certidão de conformidade ambiental somente será protocolada com a entrega dos arquivos digitais da documentação completa listada na presente Resolução.
- Os arquivos de texto e estudos ambientais, devem ser redigidos em português, apresentar tamanho de folha A4 (210mm x 297mm) e serem entregues em formato pdf texto.
- As plantas e mapas devem seguir as Normas Brasileiras (ABNT), com unidades do Sistema Internacional de Unidades e devem ser entregues no formato pdf.
- Os arquivos contendo imagens devem ser entregues em formato .jpg ou .png.
- Documentos que não tenham sido gerados eletronicamente devem ser apresentados ao protocolo para conferência e digitalização. Documentos gerados e assinados eletronicamente são aceitos como originais.
- O Município e o CIMVI Ambiental colocam-se ao dispor dos interessados para dirimir possíveis dúvidas decorrentes desta Resolução.

### **5 Instruções Específicas**

- A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) deve fazer menção à Declaração de Conformidade Ambiental, com período de validade igual à validade desta (Declaração de Conformidade Ambiental); bem como ao parâmetro de enquadramento de porte do empreendimento/atividade: AE (área edificada), AI (área inundada), AU (área útil),  $C_{max}$ C (capacidade máxima de cabeças), L (comprimento), NH (número de unidades habitacionais), NL

(número de leitões), NVB (número de vagas para barcos), QT (quantidade de resíduos) Q(1) (vazão de bombeamento), V(tensão), VUF (volume útil do forno).

## **6 Documentação Necessária para a solicitação de Certidão de Conformidade Ambiental**

- a. Requerimento da Certidão de Conformidade Ambiental acompanhado dos documentos pertinentes, e confirmação de localização do empreendimento segundo suas coordenadas geográficas ou planas (UTM). Conforme modelo do Capítulo 2 do Anexo I;
- b. Procuração para representação do interessado. Conforme modelo do Capítulo 3 do Anexo I;
- c. Registro Geral - RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF, ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e contrato social;
- d. Formulário de Caracterização de Atividade da Certidão de Conformidade Ambiental. Conforme modelo do Capítulo 4 do Anexo I;
- e. Declaração de Conformidade Ambiental. Conforme modelo do Capítulo 5 do Anexo I;
- f. Declaração de inexistência de embargos e outros gravames na área objeto da atividade e/ou de inexistência de trâmite simultâneo de processo de licenciamento ambiental em outro órgão. Disponível no sítio eletrônico do CIMVI em [www.cimvi.sc.gov.br](http://www.cimvi.sc.gov.br).
- g. Certidão da prefeitura relativa ao uso e ocupação do solo, nos termos da Resolução CONAMA nº. 237/97, art. 10, §1º. Não são aceitas certidões que não contenham data de expedição, ou com prazo de validade vencido. Certidões sem prazo de validade são consideradas válidas até 180 dias após a data da emissão;
- h. Cópia de Certidão de Transcrição ou Inteiro Teor de Matrícula, vigente, do Registro de Imóveis (com no máximo 90 dias);
- i. Anuência do proprietário do imóvel para a realização de estudos ambientais assim como para a operação de atividade potencialmente poluidora quando o proprietário do imóvel não for o empreendedor requerente;
- j. Cadastro Ambiental Rural – CAR e a respectiva reserva legal, quando couber;
- k. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Função Técnica (AFT) expedida pelo Conselho Regional de Classe do Profissional, com atribuição na respectiva área de atuação da atividade;
- l. Comprovação da destinação final adequada dos resíduos sólidos e líquidos pertinentes a atividade.
- m. Laudo hidrossanitário emitido pelo município e comprovante de limpeza (realizada há no máximo um ano) do sistema de tratamento de efluentes sanitários realizado por empresa ambientalmente licenciada;
- n. Outros estudos, informações ou documentos complementares que a equipe técnica ambiental entender necessárias.
- o. Comprovante de pagamento das taxas respectivas.
- p. Apresentar documentação em meio físico e digital

# Capítulo 1

## Lista das Atividades Sujeitas à Conformidade Ambiental

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PORTE
01.51.00	Criação de animais confinados de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc)	C <sub>máxC</sub> <100
01.52.00	Criação de animais confinados de médio porte (ovinos, caprinos, etc)	C <sub>máxC</sub> <500
01.70.00	Criação de animais confinados de pequeno porte (avicultura)	C <sub>máxC</sub> <12.000
01.70.10	Criação de animais confinados de pequeno porte	C <sub>máxC</sub> <12.000
01.80.00	Criação de animais confinados de pequeno porte (ranicultura)	AU(3)<0,1 ha
03.31.00	Unidade de Produção de Peixes em Sistema de Policultivo	AI<0,1 ha
03.31.02	Unidade de Produção de Peixes em Sistema de Monocultivo	AI<0,1 ha
03.31.03	Unidade de Produção de Peixes em Sistema de Monocultivo Águas Frias	AI<0,1 ha
03.35.00	Unidades de beneficiamento de moluscos bivalves	AU(3)<0,05 ha
10.40.10	Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido - exceto de cerâmica esmaltada	AU(3)<0,05 ha
10.50.10	Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento e gesso	AU(3)<0,2 ha
11.00.15	Produção de forjados, arames e relaminados de metais ferrosos e não ferrosos, a frio, sem tratamento químico superficial ou galvanotécnico	AU(3)<0,1 ha
11.50.02	Estamparia, funilaria e latoaria, sem tratamento químico superficial ou galvanotécnico ou pintura por aspersão ou esmaltação ou imersão	AU(3)<0,1 ha
11.60.02	Serralheria, fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro sem tratamento químico superficial ou galvanotécnico ou pintura por aspersão ou esmaltação ou imersão	AU(3)<0,1ha
11.70.02	Fabricação de artigos de cutelaria, armas, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para escritório, usos pessoal e doméstico - exceto ferramentas para máquinas, sem tratamento químico superficial ou galvanotécnico ou pintura por aspersão ou esmaltação ou imersão	AU(3)<0,05 ha
11.90.02	Fabricação de outros artigos de metal, não especificados em outros códigos, sem tratamento químico superficial ou galvanotécnico ou pintura por aspersão, ou esmaltação ou imersão	AU(3)<0,05 ha
13.60.00	Fabricação de máquinas, aparelhos, componentes e equipamentos eletrônicos	AU(3)<0,1 ha
13.70.00	Fabricação de instrumentos ópticos, peças e acessórios	AU(3)<0,1 ha
13.90.00	Montagem, reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e comerciais, e elétricos e eletrônicos	AU(3)<0,1 ha
14.10.00	Montagem e reparação de embarcações e estruturas flutuantes, reparação de caldeiras, máquinas, turbinas e motores	AU(3)<0,1 ha
15.11.00	Desdobramento secundário de madeiras	AU(3)<0,3 ha
15.31.00	Fabricação de chapas e placas de madeira aglomerada, prensada ou compensada, revestida ou não com material plástico, com ou sem cogeração de energia elétrica	AU(3)<0,1 ha
15.55.00	Fabricação de molduras, esquadrias e casas pré-fabricadas	AE(1)<3.000 m <sup>2</sup>
16.10.00	Fabricação de móveis de madeira, vime e junco	AU(3)<0,2 ha

16.20.00	Fabricação de móveis de metal ou com predominância de metal, revestidos ou não com lâminas plásticas - inclusive estofados	AU(3)<0,2 ha
16.50.00	Fabricação e acabamento de artigos diversos do mobiliário	AU(3)<0,2 ha
17.40.00	Fabricação de artefatos de papelão, cartolina e cartão, não associada à produção de papelão, cartolina e cartão, com geração de resíduos perigosos ou com geração de efluentes líquidos industriais ou com emissões atmosféricas	AU(3)<0,1 ha
17.60.00	Fabricação de artigos diversos de fibra prensada ou isolante - inclusive peças e acessórios para máquinas e veículos	AU(3)<0,5 ha
18.10.00	Beneficiamento de borracha natural	AU(3)<0,1 ha
18.20.00	Fabricação e recondicionamento de pneumáticos e câmaras-de-ar e fabricação de material para recondicionamento de pneumáticos	AU(3)<0,1 ha
18.50.00	- Fabricação de artefatos de borracha (peças e acessórios para veículos, máquinas, aparelhos, correias, canos, tubos, artigos para uso doméstico, galochas e botas) exceto artigos de vestuário	AU(3)<0,1 ha
19.90.00	Fabricação de calçados e ou outros artigos de couros e peles	AU(3)<0,1 ha
20.81.00	Fabricação de sabão, detergentes, desinfetantes, glicerina, preparados para limpeza e velas	AU(3)<0,1 ha
20.85.00	Fabricação de produtos de perfumaria e cosmético	AU(3)<0,1 ha
23.21.00	Fabricação de artigos de material plástico	AU(3)<0,5 ha
23.22.00	Fabricação de flocos e grãos (pellets) de material plástico	AU(3)<0,1 ha
24.11.00	Fiação ou tecelagem de fibras têxteis vegetais	AU(3)<0,1 ha
24.12.00	Fiação ou tecelagem de fibras têxteis artificiais e sintéticas	AU(3)<0,3 ha
24.13.00	Fiação ou tecelagem de materiais têxteis de origem animal	AU(3)<0,3 ha
26.00.00	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	AU(3)<0,1 ha
26.43.00	Refinação e preparação de óleos e gorduras vegetais, produção de manteiga de cacau e gorduras de origem animal destinadas à alimentação	AU(3)<0,05 ha
26.50.01	Industrialização de produtos de origem animal, inclusive cola	AU(3)<0,1 ha
26.50.02	Industrialização de produtos de origem vegetal	AU(3)<0,2 ha
26.70.00	Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios	AU(3)<0,05 ha
26.70.10	Resfriamento e distribuição de leite	AU(3)<0,1 ha
26.91.00	Fabricação de sorvetes	AU(3)<0,2 ha
26.92.00	Fabricação de fermentos e leveduras	AU(3)<0,1 ha
26.95.00	Fabricação de rações balanceadas para animais, por meio da mistura de produtos de origem vegetal e rações industrializadas	AU(3)<0,02 ha
27.10.00	Fabricação e engarrafamento de vinhos	AU(3)<0,1 ha
27.20.00	Fabricação e engarrafamento de aguardentes, licores e outras bebidas alcoólicas	AU(3)<0,1 ha
27.40.00	Fabricação de bebidas não alcoólicas – exceto engarrafamento e gaseificação de águas minerais em embalagem pet	AU(3)<0,1 ha
27.40.10	Fabricação e engarrafamento de cervejas, chopes, inclusive maltes	AU(3)<0,1 ha
28.10.00	Preparação de fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas e outras atividades de elaboração do tabaco, não especificadas ou não classificadas	AU(3)<0,1 ha

29.10.00	Atividades da indústria editorial e gráfica com geração de resíduos perigosos ou com geração de efluentes líquidos ou com emissões atmosféricas	AU(3)<0,1 ha
30.40.00	Fabricação de abrasivos	AU(3)<0,1 ha
30.80.00	Fabricação de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos	AU(3)<0,1 ha
30.90.00	Fabricação de calçados de qualquer material, exceto em couro	AU(3)<0,02 ha
30.90.10	Fabricação de partes de calçado de qualquer material, exceto em couro	AU(3)<0,01 ha
33.13.00	Reservatórios artificiais para usos múltiplos que não decorram de barramento ou represamento de cursos d'água naturais	AI<3 ha
33.13.05	Canais de irrigação	L<0,5 Km
33.13.19	Estrutura de Apoio Náutico - EAN I - Trapiche, Pier, Atracadouro, Rampa de lançamento de embarcações e Plataforma de Pesca	AE(1)<=100 m <sup>2</sup>
33.13.20	Estrutura de Apoio Náutico - EAN II - Garagem Náutica ou Marina	AU(2)<150 m <sup>2</sup>
30.20.01	Desassoreamento mecanizado de cursos d'água, exceto por draga.	L<1 km
33.30.00	Macro drenagem	ABH<100ha
34.11.02	Produção de energia eólica, exceto se com mini geração de energia distribuída	P<0,1 MW
34.12.00	Linhas e redes de transmissão de energia elétrica	V<69 kV
34.31.11	Sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários	Q<1,5 l/s
34.41.15	Unidade de compostagem de resíduos sólidos urbanos segregados na fonte	QT<=0,5 ton/dia
34.41.16	Central de triagem de resíduos sólidos urbanos oriundos de coleta seletiva	QT<=1 ton/dia
34.41.17	Unidade de biodigestão anaeróbica de resíduos	QT<=0,5 ton/dia
42.32.20	Instalações aéreas de tancagem autônoma para consumo próprio de combustíveis líquidos e gasosos	VT<=15 m <sup>3</sup>
43.30.00	Comércio atacadista com depósitos de combustíveis e lubrificantes, de origem vegetal e mineral	AE(2)<1.000 m <sup>2</sup>
47.84.00	Terminal rodoviário de carga	AU(3)<0,5 ha
56.20.00	Hospitais para animais e Centro de Zoonoses com alojamento de animais	AU(3)<0,05 ha
71.11.01	a) Condomínios de casa ou edifícios residenciais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade	NH<10
71.11.02	Atividades de hotelaria localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor ou Lei de Ordenamento Territorial; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.	NL<50
71.11.03	a) Condomínio em áreas rurais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor ou Lei de Ordenamento Territorial que regulem a ocupação e uso do solo rural; b) não exista sistema de coleta de lixo na área objeto da atividade; c) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.	AU(7)<=2 ha
71.11.06	Condomínios comerciais horizontais ou verticais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.	AE(1)<2.000 m <sup>2</sup>

71.11.07	Condomínios de edifícios de uso misto (comercial, residencial, serviços) localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.	AE(1)<2.000 m <sup>2</sup>
71.60.08	Armazenamento temporário de eletroeletrônicos e eletrodomésticos pós-consumo	AU(3)<0,03 ha
71.70.10	Complexos turístico e de lazer, inclusive parques temáticos e autódromos	AU(3)<3 ha

**\*A presente lista será atualizada automaticamente com as alterações da Resolução CONSEMA/SC nº 99/2017.**

### SIGLAS E ABREVIATURAS

ABH = Área de Contribuição da Bacia Hidrográfica (ha)

AE(1) = área edificada: somatório das áreas ocupadas pelas edificações existentes dentro da área útil do empreendimento (m<sup>2</sup>).

AE(2) = área edificada : somatório das áreas ocupadas pelas edificações existentes dentro da área útil do empreendimento destinadas exclusivamente para depósito de produtos (m<sup>2</sup>).

AI = área inundada (ha)

AU(1) = área útil titulada pelo DNPM (ha)

AU(2) = área total utilizada pelo empreendimento em terra ou sobre a água, construída ou não, incluindo a área de dársenas e vagas molhadas (m<sup>2</sup>)

AU(3) = área útil geral (ha)

AU(4) = área útil para atividades agrícolas, para projeto agropecuário irrigado com infraestrutura coletiva (ha).

AU(5) = área útil para Parque Aquícola (ha).

AU(6) = área útil para pilhas de rejeito e de estéril em mineração (ha).

AU(7) = área total para parcelamento de solo urbano (ha).

CN = capacidade nominal do equipamento (t/h)

CP = capacidade de produção

CmedA = capacidade média de abate/dia

CmáxC = capacidade máxima de cabeças

CmáxM = capacidade máxima de matrizes

FR = faixa de rádio frequência (kHz)

L = comprimento (km)

L(1) = comprimento do curso d'água que será retificado (km)

MP = matéria prima (t/safra)

NH = número de unidades habitacionais

NL = número de leitões NV = número de veículos

P = potência instalada (MW)

PA = produção anual de ROM (m<sup>3</sup>/ano)

Pax = número de passageiros por ano (embarcados e desembarcados)

PM = produção mensal de ROM (m<sup>3</sup>/mês)

PM(2) = produção mensal (m<sup>2</sup>/mês)

Q = vazão máxima prevista (l/s)

Q(1) = vazão de bombeamento (m<sup>3</sup>/h)

Q(2) = vazão média ao final do plano (l/s)

QL = quantidade mensal de lâmpadas recebidas

QP = vazão de projeto em m<sup>3</sup>/s, para tempo de recorrência de 50 anos

QT = quantidade de resíduos (t/dia)

V = tensão (kV)

VD = volume dragado (m<sup>3</sup>)

VS = volume de sedimento (m<sup>3</sup>)

VT = volume do tanque (m<sup>3</sup>)

VUF = volume do útil do forno (m<sup>3</sup>)



## Capítulo 2

### Modelo de Requerimento<sup>2</sup>

Ao

Município de Rio dos Cedros em parceria técnico-jurídica com o Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí – CIMVI Ambiental

O(A) requerente abaixo identificado(a) solicita ao Município de Rio dos Cedros em parceria técnico-jurídica com o Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí – CIMVI Ambiental, análise dos documentos, anexos, com vistas a **Certidão de conformidade ambiental** do empreendimento/atividade abaixo qualificado:

#### Dados Pessoais do(a) Requerente

RAZÃO SOCIAL/NOME: .....

CNPJ/CPF: ..... E-MAIL: .....

#### Endereço do(a) Requerente

CEP: ..... LOGRADOURO: .....

COMPLEMENTO: ..... BAIRRO: .....

MUNICÍPIO: ..... UF: ..... DDD: ..... TELEFONE: .....

#### Dados do Empreendimento

RAZÃO SOCIAL/NOME: .....

CNPJ/CPF: .....

#### Endereço do Empreendimento

CEP: ..... LOGRADOURO: .....

COMPLEMENTO: ..... BAIRRO: .....

MUNICÍPIO: ..... UF: ..... TELEFONE: .....

#### Dados de confirmação das coordenadas geográficas (latitude/longitude) ou planas (UTM) no sistema de projeção (DATUM) SIRGAS2000, de um ponto no local de intervenção do empreendimento.

LOCALIZAÇÃO: Latitude(S): g: ..... m: ..... s: ..... Longitude(W): g: ..... m: ..... s: .....

COORDENADAS UTM x: ..... COORDENADAS UTM y: .....

#### Assinatura

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data ....., de ..... de .....

NOME/ASSINATURA DO(A) REQUERENTE: .....

<sup>2</sup> O formulário de requerimento para licenciamento ambiental pode ser obtido junto ao CIMVI Ambiental no endereço eletrônico [www.cimvi.sc.gov.br](http://www.cimvi.sc.gov.br).

## Capítulo 3

### Modelo de Procuração<sup>3</sup>

Pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante abaixo qualificado(a), nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a) outorgado(a) abaixo qualificado(a) para representá-lo(a) junto ao Município de Rio dos Cedros em parceria técnico-jurídica com o Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí – CIMVI Ambiental no processo de **Certidão de conformidade ambiental** do empreendimento/atividade abaixo qualificado.

#### Dados do(a) Outorgante

RAZÃO SOCIAL/NOME: \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_  
ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ PROFISSÃO: \_\_\_\_\_ CARGO: \_\_\_\_\_  
EMPRESA: \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

#### Endereço do(a) outorgante

CEP: \_\_\_\_\_ LOGRADOURO: \_\_\_\_\_  
COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

#### Dados do(a) Outorgado(a)

RAZÃO SOCIAL/NOME: \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_  
ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ PROFISSÃO: \_\_\_\_\_ CARGO: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

#### Endereço do(a) Outorgado(a)

CEP: \_\_\_\_\_ LOGRADOURO: \_\_\_\_\_  
COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

#### Dados da Área do Empreendimento/Atividade

EMPREENHIMENTO/ATIVIDADE: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ LOGRADOURO: \_\_\_\_\_  
BAIRRO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: SC

#### Assinaturas

LOCAL E DATA \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

.....  
Outorgante

.....  
Outorgado(a)

<sup>3</sup> O formulário de procuração pode ser obtido junto ao CIMVI Ambiental no seguinte endereço eletrônico: [www.cimvi.sc.gov.br](http://www.cimvi.sc.gov.br).

## Capítulo 4<sup>3</sup>

### Formulário para Certidão de Conformidade Ambiental

*1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
Razão social:			
Nome fantasia:			
Inscrição municipal:		CNPJ:	
Endereço da unidade a ser licenciada:			
CEP:		Município:	
Bairro:		Distrito:	
Pessoa para contato (empresa):			Telefone:
E-mail:			

2. INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL			
*Área do terreno: .....m <sup>2</sup>		*Área construída utilizada pela atividade: .....m <sup>2</sup>	
*Área útil da atividade ao ar livre: .....m <sup>2</sup>		*Área útil total: .....m <sup>2</sup>	
Característica da construção: <input type="checkbox"/> alvenaria <input type="checkbox"/> madeira <input type="checkbox"/> misto			
Ano da construção: .....	Ampliação: <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Ano da ampliação: .....	
Recursos hídricos: <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> Possui nos terrenos extremantes:			
Tipo do recurso hídrico: <input type="checkbox"/> rio <input type="checkbox"/> ribeirão <input type="checkbox"/> lagoa <input type="checkbox"/> outros			
Distância recurso hídrico: ..... m	Faixa ANEA ou APP: ( <input type="checkbox"/> ) .....m curso d'água ( <input type="checkbox"/> ) ..... m nascente		
Cobertura vegetal: ( <input type="checkbox"/> ) sim    ( <input type="checkbox"/> ) não		Tipo de vegetação:	
Área do terreno com vegetação arbórea: ..... m <sup>2</sup>		Observações:	

3. INFORMAÇÕES SOBRE A VIZINHANÇA			
Direita: ..... Distância aprox.: ..... m		Esquerda: ..... Distância aprox.: ..... m	
Frente: ..... Distância aprox.: ..... m		Fundos: ..... Distância aprox.: ..... m	

*4. PRINCIPAL(IS) ATIVIDADE(S) DO EMPREENDIMENTO
<b>CÓDIGO ATIVIDADE:</b> .    . <b>(CONSEMA 99/17)</b>

5. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE			
<b>5.1. Regime de Funcionamento</b>			
Data início das atividades: ..... / ..... / .....		Dias de funcionamento da semana:	
Horário de funcionamento: .....		Horas/dia: .....	
<b>5.2. Número de Funcionários</b>			
Administração: .....	Produção: .....	Outros: .....	<b>TOTAL:</b> .....

6. FONTE(S) DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA

<sup>3</sup> O formulário para Certidão de conformidade ambiental pode ser obtido junto ao CIMVI Ambiental no seguinte endereço eletrônico: [www.cimvi.sc.gov.br](http://www.cimvi.sc.gov.br).

<input type="checkbox"/> Concessionária pública:	Consumo de energia: ..... kwh/mês
<input type="checkbox"/> Outra: .....	Consumo mensal .....

**7. FONTES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

<input type="checkbox"/> Rede Pública: ..... m <sup>3</sup> /mês	<input type="checkbox"/> Poço Artesiano: ..... m <sup>3</sup> /mês
<input type="checkbox"/> Nascente: ..... m <sup>3</sup> /mês	<input type="checkbox"/> Rio/Ribeirão. Nome.....: ..... m <sup>3</sup> /mês
<input type="checkbox"/> Água de chuva reservada: ..... m <sup>3</sup> /mês V <sub>reservatorio</sub> ..... m <sup>3</sup>	<input type="checkbox"/> água de reuso: ..... m <sup>3</sup> /mês
<input type="checkbox"/> Outras: .....	<b>TOTAL:</b> ..... m <sup>3</sup> /mês

**\* 8. FINALIDADES DO USO DA ÁGUA**

<input type="checkbox"/> Sanitários: ..... m <sup>3</sup> /mês	<input type="checkbox"/> Incorporada ao produto ..... m <sup>3</sup> /mês
<input type="checkbox"/> Processo industrial: ..... m <sup>3</sup> /mês	<input type="checkbox"/> Lavagem de equipamentos: ..... m <sup>3</sup> /mês
<input type="checkbox"/> Lavagem de pisos: ..... m <sup>3</sup> /mês	<input type="checkbox"/> Lavagem de veículos ..... m <sup>3</sup> /mês
<input type="checkbox"/> Refeitório: ..... m <sup>3</sup> /mês	<input type="checkbox"/> Água de reposição: ..... m <sup>3</sup> /mês
<input type="checkbox"/> Caldeira: ..... m <sup>3</sup> /mês	<input type="checkbox"/> Outro: .....
<b>TOTAL:</b> ..... m <sup>3</sup> /mês	

**\* 9. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO PRODUTIVO DESENVOLVIDO**

**9.1. Principais Produtos Fabricados**  Não Se Aplica

<i>Produtos finais</i>	<i>Quantidade /mês</i>	<i>Forma de acondicionamento</i>	<i>Forma de armazenamento</i>

**9.2. Atividades e Serviços Inerentes**

<i>Atividade/Serviço</i>	<i>Itens fabricados, preparados ou consertados</i>	<i>Quantidade/mês</i>	<i>Unidade</i>

**9.3. Principais Matérias-Prima e Insumos**

<i>Matérias-prima / insumos</i>	<i>Quantidade /mês</i>	<i>Forma de acondicionamento</i>	<i>Forma de armazenamento</i>

**9.4. Equipamentos Utilizados/Máquinas**  Não Se Aplica

<i>Equipamentos</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Tipo</i>	<i>Capacidade</i>	<i>Potência</i>

10. INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES TERCEIRIZADAS			
<i>Empresa Prestadora do Serviço</i>	<i>Nº Licença Ambiental</i>	<i>Serviços prestados</i>	<i>Quantidade/Mês</i>

**\*11. INFORMAÇÕES SOBRE OS EFLUENTES LÍQUIDOS**

**11.1. Efluentes líquidos gerados**

<input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário: ..... m <sup>3</sup> /mês	<input type="checkbox"/> Refeitório: ..... m <sup>3</sup> /mês
<input type="checkbox"/> Efluentes industriais: ..... m <sup>3</sup> /mês	<input type="checkbox"/> Lavagem de equipamentos: ..... m <sup>3</sup> /mês
<input type="checkbox"/> Lavagem de veículos: ..... m <sup>3</sup> /mês	<input type="checkbox"/> Outro: ..... m <sup>3</sup> /mês
<input type="checkbox"/> Lavagem de pisos: ..... m <sup>3</sup> /mês	<input type="checkbox"/> <b>TOTAL:</b> ..... m <sup>3</sup> /mês

**11.2. Sistema de tratamento para os efluentes sanitários**

<input type="checkbox"/> Fossa séptica e sumidouro V <sub>fossa</sub> = ..... m <sup>3</sup>	<input type="checkbox"/> Fossa séptica filtro anaeróbio e sumidouro V <sub>fossa</sub> = ..... m <sup>3</sup> V <sub>filtro</sub> = ..... m <sup>3</sup>
<input type="checkbox"/> Fossa séptica e filtro anaeróbio V <sub>fossa</sub> = ..... m <sup>3</sup> V <sub>filtro</sub> = ..... m <sup>3</sup>	<input type="checkbox"/> Concessionária Pública
<input type="checkbox"/> Tratamento conjunto com efluentes Industriais	<input type="checkbox"/> Outro: .....

**11.3. Sistema de tratamento de efluentes industriais**       Não Se Aplica

<input type="checkbox"/> Físico	<input type="checkbox"/> Físico-químico	<input type="checkbox"/> Biológico	<input type="checkbox"/> Terceirizado Local: .....
---------------------------------	---	------------------------------------	--

**11.4. Local de lançamento dos efluentes tratados (industriais e sanitários)**

<input type="checkbox"/> Rio/Ribeirão	<input type="checkbox"/> Córrego	<input type="checkbox"/> Rede pública canalizada	<input type="checkbox"/> Outra: .....
---------------------------------------	----------------------------------	--	---------------------------------------

**11.5. Volume dos efluentes tratados e volume reutilizado, exceto sanitário**

<input type="checkbox"/> Volume total tratado: ..... m <sup>3</sup>	Reutiliza o efluente tratado?: <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> Não	Volume reutilizado: ..... m <sup>3</sup>
---	--	--

**\*12. EQUIPAMENTOS/PONTOS GERADORES DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS**

<i>Equipamento / Ponto</i>	<i>Combustível</i>		<i>Caracterização do Poluente</i>	<i>Equipamento de Controle Ambiental</i>
	<i>Tipo</i>	<i>Volume</i>		

**13. FONTES GERADORAS DE RUÍDOS OU VIBRAÇÕES**

<i>Fonte geradora</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Controle Ambiental</i>

**\*14. RESÍDUOS SÓLIDOS (INCLUSIVE RECICLÁVEIS)**

<i>Resíduo</i>	<i>Local de origem</i>	<i>Quantidade /mês</i>	<i>Acondicionamento e armazenagem</i>	<i>Período de armazenagem</i>


**15. RESÍDUOS OLEOSOS USADOS OU CONTAMINADOS (INCLUSIVE RECICLÁVEIS)**

<i>Resíduo</i>	<i>Local de origem</i>	<i>Quantidade /mês</i>	<i>Acondicionamento e armazenagem</i>	<i>Período de armazenagem</i>

**\*16. TRANSPORTE E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS**

<i>Tipo resíduo</i>	<i>Transportador (Nome, CPF/CNPJ e LO)</i>	<i>Local de destino final (Nome, CPF/CNPJ e LO)</i>

**17. RESÍDUOS REUTILIZADOS PELA PRÓPRIA EMPRESA**

<i>Tipo resíduo</i>	<i>Quantidade/mês (unidade)</i>	<i>Forma de reuso</i>

**\*18. FLUXOGRAMA DA ATIVIDADE**

**\*RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES**

Nome: ..... Formação profissional: .....

Registro do Profissional: ..... Assinatura: .....  
(junto a entidade de classe):

ART N° .....

**\*DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**(ADMINISTRADOR OU RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA)**

Eu, ....., declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas neste documento.

Assinatura: ..... Carimbo da empresa: .....

\*xxxxxxx, .....de.....de.....

Legenda:

**\* Indispensável o preenchimento, é base para o licenciamento ambiental.**

## Capítulo 5

### Modelo de Declaração de Conformidade Ambiental<sup>4</sup>

O(a) declarante, abaixo identificado(a) em conformidade com o disposto na Resolução CONSEMA nº 98/17 e Resolução CONSEMA nº 99/17 e ciente das aplicações relativas à legislação administrativa, civil e penal, declara para fins de comprovação junto ao Município de Rio dos Cedros em parceria técnico-jurídica com o Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí – CIMVI Ambiental que o empreendimento abaixo descrito está localizado de acordo com a legislação ambiental e florestal vigente, não está situado em área de preservação permanente, tratando de forma adequada seus efluentes líquidos e resíduos sólidos e que o imóvel, quando localizado em área rural, possui Reserva Legal.

#### Identificação do(a) Responsável Técnico(a)

NOME: .....

CGC/CPF: ..... FORMAÇÃO: .....

Nº. REG. CONSELHO:

Nº. da Anotação de  
Responsabilidade  
Técnica ou Função  
Técnica:

Data de Emissão:

Data de Validade: .....

#### Identificação do empreendedor

NOME/RAZÃO SOCIAL: .....

#### Dados do empreendimento/atividade

NOME/RAZÃO SOCIAL: .....

LOGRADOURO: .....

NÚMERO: ..... COMPLEMENTO: ..... BAIRRO: .....

CEP: ..... MUNICÍPIO: ..... UF: **SC**

<sup>4</sup> O formulário de declaração de conformidade ambiental pode ser obtido junto ao CIMVI Ambiental no endereço constante do rodapé.



**Coordenadas geográficas (latitude/longitude) ou planas (UTM) no sistema de projeção (DATUM) SIRGAS2000**

LOCALIZAÇÃO: Latitude(S): g: ..... m: ..... s: ..... Longitude(W): g: ..... m: ..... s: .....

COORDENADA UTM x:

COORDENADAS UTM y:

Esta declaração tem validade de ..... anos, contados a partir da data de sua emissão e deve ser renovada previamente ao seu vencimento.

**ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PORTE

Validade: \_\_\_\_\_

Obs.: Vinculada ao prazo máximo de vigência da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Função Técnica (AFT) expedida pelo Conselho Regional de Classe do Profissional.

Local e data \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome/Assinatura do(a) Responsável Técnico(a) .....

## Capítulo 6

### Endereço do Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí – CIMVI Ambiental

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº  
1.485 – Indaial – SC – E-mail:  
contatoamb@cimvi.sc.gov.br -  
Telefone (47) 3019-3389